TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO DE RATEIO № 007/2021

PARTES CONTRATANTES:

- 1)CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ CIS5ªRS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.998/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901, Bairro Trianon, CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por seu presidente, CELSO FERNANDO GÓES, prefeito do Município de Guarapuava, doravante denominado CONSÓRCIO ou CIS5ªRS;
- 2) **MUNICIPIO DE GUARAPUAVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.037/0001-76com sede naRua Brigadeiro Rocha, 2777- Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de GUARAPUAVA:Celso Fernando Góes, brasileiro, divorciado, farmacêutico, inscrito no CPF sob nº 53641418968 e portador do RG nº 31941202, domiciliado no endereço Rua Engenheiro Antônio Rebouças, 318, Santa Cruz, CEP 85015410,doravante denominado **CONSORCIADO**.

Considerando a sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.107/05, ao Decreto Federal nº 6.017/07, ao Estatuto do **CIS5ºRS** e às respectivas Leis Municipais orçamentárias, tem entre si ajustado o seguinte:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES 1.1-Em razão da previsão de superavit financeiro para o Exercício de 2022 e aprovação em assembleia geral, fica suspenso os valores de repasses da Taxa Administrativa, despesas de pessoal e operacionalização, a partir de setembro de 2022 até dezembro de 2022.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Guarapuava, 17 outubro de 2022.

CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRSCelso Fernando Góes

Município de Guarapuava

Celso Fernando Góes Prefeito Municipal

Nome:
CPF/MF:
Nome:
CPF/MF:

Testemunhas:

